



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência NOROESTE DE MINAS, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 331, processo nº 331/2019 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Auto Posto Rabello Combustíveis LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as pessoas jurídicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

Item	Razão social	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Auto Posto Rabello Combustíveis LTDA	11.699.586/0001-40	Transferência integral

Informações do receptor

Item	Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Auto Posto Montrellato Buritis LTDA	47.645.857/0001-22	Transferência integral

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Auto Posto Montrellato Buritis LTDA, CNPJ: 47.645.857/0001-22 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0045482/2022-79.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 07/10/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54306932**
e o código CRC **7AB20D7C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0045482/2022-79

SEI nº 54306932